OK

DECRETO MUNICIPAL Nº 3.913, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

"NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – COMSEP".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o Artigo 80, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 1614, de 30 de julho de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - **COMSEP**, indicados formalmente pelos órgãos e entidades representantes, a saber:

I. **Representante do Poder Executivo Municipal:**
Titular: Julia Fernanda Santos de Carvalho Moreira
Suplente: Lieje Santini

II. **Representante do Poder Legislativo Municipal:**
Titular: Luis Cesar de Lara Pinto Filho
Suplente: Leonardo Leite Ribeiro

III. **Representante da Polícia Militar:**
Titular: Gyancarlos Paglyneari Cabelho
Suplente: Abner Jamer Lopes Campos

IV. **Representante da Polícia Judiciária Cívil:**
Titular: Matheus Soares Augusto
Suplente: Wandervaney Soares da Silva

V. **Representante da Policia Rodoviária Federal:**
Titular: Cristiano José da Silva
Suplente: Cláudio Taveira Gouveia

VI. **Representante da Politec:**
Titular: Paulo Victor Souza Barbosa
Suplente: Alexandre Mosqueta

VII. **Representante do Ministério Público:**
Titular: João Batista Galindo Santos
Suplente: Elisângela Marion

VIII. **Representante do Poder Judiciário:**
Titular: Pedro Henrique Ribeiro de Carvalho
Suplente: Yuri Porfirio Guimarães

IX. **Representante dos Clubes de Serviço:**
Titular: Rejane Schneider Garcia
Suplente: Inez Trentin Zandoná

X. **Representante das Entidades Religiosas:**
Titular: Evanildo Brito de Oliveira
Suplente: Donizete Aparecido Ferreira

Câmara Municipal de Água Boa - MT
PROTOCOLO GERAL 678/2022
Data: 22/08/2022 - Horário: 14:34
Administrativo

XI. **Representante da Secretaria Municipal de Saúde:**
Titular: Neide Cardoso Teixeira
Suplente: Luciano Martins

XII. **Representante da Secretaria Municipal de Educação:**
Titular: Elizabete de Oliveira Barboza
Suplente:Cleria Wagner

XIII. **Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:**
Titular: Fernanda Moreira dos Santos Silva
Suplente: Euripedes Honorio Martins Neto

XIV. **Representante da Coordenadoria Defesa Civil:**
Titular: Aurea Soares de Campos
Suplente: Fabiula Zimmermann Neves

XV. **Representante da Associação Comercial e Empresaria-ACEAB e CDL:**
Titular: Cristiano dos Santos Duro
Suplente: Watson Pereira da Silva

XVI. **Representante do Conselho Tutelar:**
Titular: Tieska Pires Sobrinho
Suplente: Lourdes Cardoso da silva Novais

XVII. **Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB:**
Titular: Lidmilla Aparecida Vilela da Luz Lui
Suplente: Bruna Freiberg

XVIII. **Representante dos Meios de Comunicação:**
Titular: Nelcindo Iappe
Suplente: Celso Blemer Nunes Aleixo

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Municipal nº 3.707/2021.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 03 DE AGOSTO DE 2022.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Muninicipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 03 de agosto de 2022.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N° 003

TIPO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: GLOBAL

A Prefeitura Municipal de Acorizal-MT, através de sua Pregoeira Oficial, nomeada pela portaria nº 057/2022, torna público para os interessados o resultado da Tomada de Preço nº 003/2022, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS NÃO PAVIMENTADAS NOS TRECHOS: COMUNIDADE TENDA, COMUNIDADE XAVIER, DISTRITO BAÚS, GLEBA BAÚS, COMUNIDADE CARUMBÉ, CHAPÉU DO SOL – ALDEIA, MT-010 – CÓRREGO FUNDO (RIBEIRÃO DO PRATA) NO MUNICIPIO DE ACORIZAL-MT**, conforme especificações e quantidades descritas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do edital de publicação, cujo certame teve como vencedor **COMPACTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA,** Inscrita no **CNPJ Nº 38.380.278/0001-04**. Cuja ata encontra-se disponível no setor de Licitações.

Acorizal-MT, 17 de Agosto de 2022.

Bianca Oliveira De Figueiredo

Pregoeira

PORTARIA

REPUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PORTARIA N°055 de 06 DE JUNHO /2022.

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE "**Conservação de pavimento com Microrevestimento em vias no município de Acorizal-MT com área de 174.982,62 m² "**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Sr. **Diego Ewerton Figueiredo Taques, PREFEITO MUNICIPAL DE ACORIZAL/MT**, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1° Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Acorizal/MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO DE **Pavimentação Asfáltica, Sinalização Viária e Drenagem de Águas Pluviais Urbanas**, conforme discriminação abaixo:

Declaramos, que o projeto foi elaborado, analisado e aprovado dentro das leis Federais, Estaduais, NBR's, Orientações Técnicas e instruções de serviços vigentes, na qual a secretaria de Estado – SINFRA segue a riscas respeitando ainda todos os acórdãos do Tribunal de Contas do Estado).

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	**Conservação de pavimento com Microrevestimento em vias no município de Acorizal-MT com área de 174.982,62 m²**	**Carlos André de Freitas Souza Engenheiro civil RN 1218782110**

Acorizal-MT, 17/08/2022

Diego Ewerton Figueiredo Taques

Prefeito Municipal

Eslaine Hurtado Neves

Engenheira Civil

CREA RN 120.744.859-1

EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 026/2022
OBJETO: ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS: 02 (DOIS) CAMINHÃO (ZERO QUILOMETRO) DIESEL TRAÇADO 6X4, COM CAÇAMBA BASCULANTE DE MINIMO 12 M³, E 04 (QUATRO) VEÍCULOS MISTO DE CARGA LEVE E PASSAGEIRO-PICK-UP, CABINE DUPLA, 4 PORTAS, CAPACIDADE 5 LUGARES, MOTOR COM POTENCIA MINIMA 1.3 PARA ATENDER AS AÇÕES REALIZADAS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTA TEREZINHA, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL.
VALOR: R$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS)
PRAZO: 3 MESES
CONTRATADO: TATIANA CAPITANIO – VEICULO
CNPJ Nº 06.103.941/0001-25
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL /MT.
ACORIZAL /MT, 17 DE AGOSTO DE 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

AVISO DE RESULTADO

PROCESSO Nº. 137/2022.

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO 004/2022.

O Município de Água Boa-MT, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da análise dos documentos de habilitação acima referenciada que tem por objeto: Chamamento Público/credenciamento para a Contratação de Empresas especializadas para serviços de casa de apoio, incluindo hospedagem, alimentação e transporte para pacientes enviados a cidade de Cuiabá/MT, sendo todos oriundos do município de Água Boa-MT e estes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

EMPRESA	SITUAÇÃO
URBANÍSTICA SERVIÇOS SOCIAIS EIRELI	INABILITADA

Abre-se o prazo conforme Art. 109, a) da Lei 8.666/93.

Água Boa, 16 de agosto de 2022.

Alan Rogério Steinmetz

Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE RESULTADO

PROCESSO Nº. 135/2022

TOMADA DE PREÇO 009/2022.

O Município de Água Boa-MT, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da análise e julgamento da proposta de preço acima referenciada que tem por objeto: **:** *Contratação de empresa de Engenharia especializada para execução da ampliação da Escola Municipal Ermindo Mendel, em Água Boa-MT, em painéis isotérmicos e telha termo-acústica* e elaboração de projeto executivo como encargo do contratado, com base no Projeto Básico e nas *condições, quantidades e exigências estabelecidas* neste Edital e seus anexos, conforme segue:

Empresa	Situação
THS Construtora e Incorporadora Ltda.	Classificado e Vencedor.
Construtora Construvale Eireli-ME.	Classificado.

Abre-se o prazo conforme art. 109, b) da Lei 8.666/93.

Água Boa, 17 de agosto de 2022.

Alan Rogério Steinmetz

Presidente da Comissão de Licitação

ADMINISTRAÇÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº 3.913, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

"NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – COMSEP".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o Artigo 80, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 1614, de 30 de julho de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - **COMSEP**, indicados formalmente pelos órgãos e entidades representantes, a saber:

I. Representante do Poder Executivo Municipal: Titular: Julia Fernanda Santos de Carvalho Moreira **Suplente**: Lieje Santini **II. Representante do Poder Legislativo Municipal: Titular**: Luis Cesar de Lara Pinto Filho **Suplente**: Leonardo Leite Ribeiro **III. Representante da Polícia Militar: Titular**: Gyancarlos Paglyneari Cabelho **Suplente**: Abner Jamer Lopes Campos **IV. Representante da Polícia Judiciária Cívil: Titular**: Matheus Soares Augusto **Suplente**: Wandervaney Soares da Silva **V. Representante da Policia Rodoviária Federal: Titular**: Cristiano José da Silva **Suplente**: Cláudio Taveira Gouveia **VI. Representante da Politec: Titular**: Paulo Victor Souza Barbosa **Suplente**: Alexandre Mosqueta **VII. Representante do Ministério Público: Titular**: João Batista Galindo Santos **Suplente**: Elisângela Marion **VIII. Representante do Poder Judiciário: Titular**: Pedro Henrique Ribeiro de Carvalho **Suplente**: Yuri Porfirio Guimarães **IX. Representante dos Clubes de Serviço: Titular**: Rejane Schneider Garcia **Suplente**: Inez Trentin Zandoná **X. Representante das Entidades Religiosas: Titular**: Evanildo Brito de Oliveira **Suplente**: Donizete Aparecido Ferreira **XI. Representante da Secretaria Municipal de Saúde: Titular**: Neide Cardoso Teixeira **Suplente**: Luciano Martins **XII. Representante da Secretaria Municipal de Educação: Titular**: Elizabete de Oliveira Barboza **Suplente**:Cleria Wagner **XIII. Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social: Titular**: Fernanda Moreira dos Santos Silva **Suplente**: Euripedes Honorio Martins Neto **XIV. Representante da Coordenadoria Defesa Civil: Titular**: Aurea Soares de Campos **Suplente**: Fabiula Zimmermann Neves **XV. Representante da Associação Comercial e Empresaria-ACEAB e CDL: Titular**: Cristiano dos Santos Duro **Suplente**: Watson Pereira da Silva **XVI. Representante do Conselho Tutelar: Titular**: Tieska Pires Sobrinho **Suplente**: Lourdes Cardoso da silva Novais **XVII. Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB: Titular**: Lidmilla Aparecida Vilela da Luz Lui **Suplente**: Bruna Freiberg **XVIII. Representante dos Meios de Comunicação: Titular**: Nelcindo Iappe **Suplente**: Celso Blemer Nunes Aleixo

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Municipal nº 3.707/2021.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 03 DE AGOSTO DE 2022.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Muninicipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 03 de agosto de 2022.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 588, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

"READAPTA O SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o Artigo 80, inciso VI, da Lei Orgânica, art. 33 e *parágrafo único*, art. 34 e 36 da Lei Complementar nº 009/2000;

CONSIDERANDO, Ofício nº 224/2022/SEMED Secretaria Municipal de Educação, em 12/08/2022, expedido pela Secretária Municipal de Educação, Nubia Rosana Reinher Foschiera;

CONSIDERANDO, o Relatório Médico expedido pelo Ortopedista e Traumatologista Dr. Richel Almeida, em 05/08/2022;

CONSIDERANDO, o Parecer da Junta Médica da Secretaria Municipal de Saúde de Água Boa/MT, expedido pelo Dr. Daniel Landivar Coutinho, Drª. Fabiane Campos Valério Alvarenga, Drª. Debora Galdioli Mansano, em 10/08/2022;

CONSIDERANDO, que a enfermidade está comprovada, em Relatório Médico, formulado pelo Dr. Richel Almeida, Ortopedista e Traumatologista CRM-MT:9365 RQE-4091, no qual recomenda a readaptação da servidora que se encontra em tratamento de Dor Lombar baixa CID-10: M54.5.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido a **READAPTAÇÃO** profissional da servidora Pública Municipal, Senhora **DALIRA LUIZ FERNANDES BORGES**, matrícula nº 3155.1, efetivo no Cargo de Apoio Administrativo Educacional lotada **EMEI CANTINHO DA ALEGRIA**, pelo **período de 180 (Cento e oitenta dias) a partir de 05/08/2022 a 31/01/2023.**

Art. 2º - A servidora em readaptação desempenhará as funções como **AUXILIAR DE NUTRIÇÃO**, junto a Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos e carga horária do cargo efetivo.

Parágrafo Único: o não cumprimento do previsto no caput deste artigo resultará no imediato retorno às atividades do cargo de origem.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/08/2022, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 12 DE AGOSTO DE 2022.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 12 de agosto de 2022.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 446, DE 06 JUNHO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE ELEVAÇÃO DE CLASSE DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL REGIDO PELA LC Nº 100/2016-PCCV".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o Artigo 80, da Lei Orgânica do Município e os artigos 29 e 30 da LC nº 100/2016/PCCV;

CONSIDERANDO o Requerimento expedido pelas servidoras Ana Flávia Gerônimo Dias e deferimento pela Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Boa-MT, em 26/05/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º – Concede progressão funcional em "Classe Salarial" para o servidor na forma abaixo relacionada: